



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº. 16, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 048, de 2021

Data de ingresso: 1º-04-2021

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

Ementa: Autoriza em caráter emergencial de quatro profissionais Técnicos de Enfermagem para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

Relatório:

O Projeto de Lei nº. 048-2021, de iniciativa do Prefeito, tem como objetivo a ementa já citada, foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 05 de abril, e, ingressado nesta Comissão em 20 de abril. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

O projeto de lei em comento está acompanhado da exposição de motivos, justificativa, estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa demonstrando que existem recursos para a execução de tal ação.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e analisado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de abril de 2021.

Dimmy Alves- PP

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Clemar Biaggi Rocha- PTB

Relator

Renan Delabary- PP

Revisor